



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Indo-se: *Zeromichale do Pro...*

Em 12 de Maio de 2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

Proposição n.º 006/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Indicação

Sugere que a administração municipal, através da Secretaria competente, adote as providências cabíveis visando o fortalecimento da política municipal de atendimento às pessoas com autismo, com a eventual instalação de um Centro de referência para atendimento de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, A presente propositura objetiva o fortalecimento e uma ação mais efetiva do poder Público Municipal, em relações às políticas públicas de suporte às pessoas com autismo.

Ano passado, acompanhados do Secretário de Planejamento, Toninho Veleda, participamos de reunião na Secretaria Estadual de Saúde, ocasião na qual obtivemos a informação de que o Estado não tinha condições de instalar diretamente um Centro de Referência para atendimento às pessoas com Autismo, porém poderia auxiliar o município com um valor financeiro para o custeio dos profissionais contratados para a prestação desse serviço, no caso da Administração Municipal assumir a responsabilidade pela instalação e manutenção da estrutura física necessária, bem como das demais despesas desta iniciativa.

Há alguns anos, assumimos a bandeira do suporte às pessoas com autismo, bem como do apoio aos seus familiares, articulando a indicação de emendas impositivas no orçamento municipal, a fim de custear serviços nesta área, porém este trabalho representa apenas um primeiro passo.

O autismo e outros transtornos são um fenômeno crescente na população, numa demanda que desafia as áreas da saúde, educação e assistência social, requer políticas públicas continuadas e uma abordagem de diversos profissionais, com olhar multidisciplinar.

Como regra, as famílias e cuidadores de pessoas com autismo enfrentam dificuldades tanto para conseguir um diagnóstico do transtorno, como para ter acesso à rede de profissionais necessária para colaborar com o desenvolvimento dessas pessoas. Uma dificuldade que se torna ainda maior nas cidades de pequeno porte, face às distâncias e limitações do poder público.

Autismo não é doença, mas exige tratamento, atenção especial e respostas efetivas por parte da esfera pública. Por essa razão, apresentamos a presente proposição, como demonstração do nosso compromisso com esta causa justa e também por acreditar que é possível e necessário avançar nesta luta em âmbito local.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 12 DE MAIO DE 2025.

João Bosco Sais de Paiva
João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
BANCADA PP

[Assinatura]
RECEBIDO

Em 20/05/25

17:37

"DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."

[Assinatura]

[Assinatura]
Ver. Paulo Sérgio Nóbrega
Bancada MDB